



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00628/2021 do Executivo**

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL SEI nº 051973060)

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de vigência dos concursos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 o prazo de validade dos concursos públicos a que se refere o artigo 33 da Lei Municipal 17.437, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).